



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000166/2021
Processo: 9142-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade



Estimados Pares,

Trata-se do Projeto de Lei nº 116/2021, de autoria dos Nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes e Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, que "Institui o "Programa Vai de Bike" com a instalação de Bicicletários no âmbito do Município de Juiz de Fora".

No âmbito desta comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade, entendo ser o presente PL de indiscutível relevância, pois busca incentivar uma atividade de notório impacto ambiental positivo, observando assim o que preconiza o art. 225 da Constituição Federal.

Sobre o tema, registrasse, por exemplo, que de acordo com pesquisas recentes realizadas pelo CEBRAP, se o potencial "ciclável" fosse atingido, poderíamos ter uma redução de até 18% da emissão de CO2 oriunda dos demais transportes.

Dito isto, considerando a relevância do objeto da presente proposição, **libero o projeto para seu regular andamento** até o plenário para as discussões e votações regimentais.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT